Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.689 | Segunda-feira | 10 de Janeiro de 2022 www.chapadaodosul.ms.gov.br

002 – Clarice Preis - Técnico de Atividades Legislativas, Classe O, Nível IV.- Matricula 307 – Andreia Cristiane de Lima – Técnico de Atividades Legislativas, Classe E, Nível IV – Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti – Técnico de Atividades Legislativas, Classe F, Nivel V-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 027/2022.

Concede adicional quinquênio ao servidor no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio ao servidor Claudio Sebastião Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe H, Referencia N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 3º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2022.

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Clarice Preis, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe O, Referencia N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 6º quinquênio.